

## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

## CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO № CAT 0218/2021/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 29 de novembro de 2021.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.032630/2021-54 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à WV COSTA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ME, CNPJ Nº 33.173.359/0001-10, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

Marca:	WV COSTA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL - ME
Identificação do Fabricante:	MTBW2
Código da Carroceria:	107
Descrição da Carroceria:	CARROCERIA ABERTA

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

## HELOISA SPAZAPAN DA SILVA Coordenadora-Geral de Segurança Viária

**DANIEL MARIZ TAVARES** Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

## FREDERICO DE MOURA CARNEIRO Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por Heloisa Spazapan da Silva, Coordenadora-Geral, em 29/11/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito, em 03/12/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

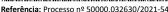


Documento assinado eletronicamente por Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito, em 09/12/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 4902662 e o código CRC C188B185.







Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: - www.infraestrutura.gov.br